

| | | |
|--|---|--|
| |  <p style="text-align: center;">Proposta Interna AJ n.º 05/2020</p> | <p style="text-align: center;">AUTORIZO,</p> <p style="text-align: center;">23/10/2020</p> <p style="text-align: center;"><i>Orlanda Rodrigues</i></p> <p style="text-align: center;">A Presidente, Orlanda Rodrigues</p> |
|--|---|--|

Assunto: Procedimento para a Aquisição de Cabazes de Natal para Oferta aos Trabalhadores da JF Loures – Ajuste Directo – Regime Geral

Por indicação da Sr.ª Presidente, Orlanda Rodrigues, e sendo tradição da JF Loures adquirir cabazes de natal para oferta aos trabalhadores da Autarquia na Quadra Natalícia, propõe-se que se inicie um procedimento por *Ajuste Directo*, nos termos do art. 112º e seguintes, bem como nos termos da al. d) do art. 20º e art. 38º do CCP com as alterações do Dec-Lei n.º111-B/2017 de 31/08, tendo em conta o valor para efeitos de escolha do mesmo (procedimento), com a consequente autorização das despesas, nos termos do art. 36º do mesmo Diploma.

Propõe-se o recurso ao Ajuste Directo – Regime Geral (inferior a 20.000,00€), nos termos da alínea d) do art. 20º e seguintes do DL n.º18/2008, de 29 de Janeiro de 2008, dos Contratos Públicos na versão actual, na modalidade de **Aquisição de Cabazes de natal para Oferta aos Trabalhadores da JF Loures.**

O preço base previsto, nos termos do art. 47º, nº1 do CCP com as alterações do Dec-Lei n.º111-B/2017 de 31/08, para efeitos de adjudicação é de **6.862,56€ (seis mil, oitocentos e sessenta e dois euros e cinquenta e seis cêntimos).**

8.449,95 €

O fornecimento / entrega dos cabazes será efectuado no dia 21 de Dezembro de 2020.

Assim, submete-se à consideração da Sr.ª Presidente da Junta Freguesia autorização para convidar a Empresa Pure Brands, cuja empresa é experiente no fornecimento deste tipo de material, onde os produtos são exclusivamente de marcas e fornecedores nacionais, e uma vez que não atinge o limite máximo para a aquisição de bens (20.000,00€), de acordo com o art. 20º do CCP, e também ao abrigo do art. 113º do CCP

Mais se solicita a aprovação das peças de procedimento em anexo:

- Convite à Apresentação de Proposta
- Caderno de Encargos

Propõe-se que para este procedimento fique designado como gestor do contrato o a Téc. Superior Tânia Silva.

Mais se propõe o envio do presente processo ao serviço de contabilidade para cabimentação.

A TEC.ª SUPERIOR

Tânia Silva
TANIA SOFIA SILVA

Loures, 22 Outubro 2020